



PREGÃO ELETRÔNICO nº 150/2019

Autorização de Fornecimento nº 328/2020

SGPE: 6505/2020	Endereço: Rodovia SC 355, Km 46
Fornecedor: VIDEPEL IND. E COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA	Bairro: Rio das Pedras CEP: 89.560-000
CNPJ/MF: 00.811.131/0001-59	Município: Videira UF: SC Telefone: (49) 3566-0521
Banco: 001 - BB AG: 0403 - 0 Conta: 26626 - 4	e-mail: suprimentos@videpel.com.br / videpel@videpel.com.br

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	COD. NUC	Marca	Unidade	Detalhamento	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1/1	Papel higiênico, folha simples, rolo com 500 metros, na cor branca, 100% celulose virgem, fibras naturais, sem pigmentação aparente, gramatura mínima de 16g/m <sup>2</sup> , neutro, macio, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sem rebarbas no corte lateral; rolo com 500 metros X 10cm de largura. Embalagem: em fardo plástico resistente ou caixa de papelão resistente, com 08 rolos. Tubete com no máximo 6,5cm de diâmetro e 1,5mm de espessura (para que o rolo não amasse ou dobre dentro do suporte). Apresentar: Laudo Microbiológico, conforme Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 142 de 17/03/2017. Será analisada a amostra pelo responsável técnico, através da aplicação da fórmula - peso mínimo: 500X0,10X16=800 gramas.	1197-5-028	Vipp	Peça	339030.22	40	R\$ 41,60	R\$ 1.664,00
2/2	Papel toalha rolo medindo 0,20 x 100 metros, gramatura mínima 28g/m <sup>2</sup> , cor branca, 100% celulose virgem, sem pigmentação aparente oriunda da utilização de aparas de material impresso, gofrado, macio, com alto poder de absorção, distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, sem rebarbas no corte lateral; rolo com 0,20x100 metros. Embalagem: em fardo plástico resistente ou caixa de papelão resistente, com 8 rolos. Apresentar: laudo microbiológico, conforme Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 142 de 17/03/2017. Será analisada a amostra pelo responsável técnico, através da aplicação da fórmula - peso mínimo: 0,20X100X28=560 gramas.	1198-3-004	Vipp	Peça	339030.22	90	R\$ 33,00	R\$ 2.970,00
3/3	Papel toalha, folha intercalada, gramatura mínima 24g/m <sup>2</sup> , cor branca, alta alvura, 100% celulose virgem; sem pigmentação oriunda da utilização de aparas de material impresso, com alto poder de absorção, com distribuição homogênea das fibras ao longo do papel, macio, sem rebarbas nos cortes das 4 laterais; medindo: 23 cm de largura X 20 cm de comprimento (0,5cm de tolerância). Unidade: Pacote com 1.250 folhas (05 maços com 250 folhas). Observação das embalagens: Embalagem primária: plástica, acondicionando cada maço de 250 folhas. Embalagem secundária: de papel ou plástico, contendo a marca, o tamanho e gramatura, com 5 maços, totalizando 1.250 folhas. Embalagem terciária: fardo com 5 pacotes de 1.250 folhas, embalados em plástico resistente. Apresentar: Laudo Microbiológico, conforme RDC nº 142, de 17/03/2017. Será analisada a amostra pelo responsável técnico, verificando as medidas e aplicando a seguinte fórmula: 0,23X0,20X24X1250=1.380 gramas. Caso o papel varie de tamanho (0,5cm de tolerância), a fórmula é ajustada para o tamanho apresentado.	1198-3-032	Vipp	Peça	339030.22	200	R\$ 9,52	R\$ 1.904,00

TOTAL DA AF (R\$) R\$ 6.538,00

ATENÇÃO - EMITIR NOTA FISCAL EM NOME DE

Fundação Universidade do Estado de SC – UDESC - CNPJ: 83.891.283/0001-36. Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi – Florianópolis/SC, CEP 88035-001.	UNID. ORÇ.	SUB-AÇÃO	NATUREZA	FONTE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
	45022	11038	339039.22	0100	330	R\$ 6.538,00

Local de entrega: Almoxarifado CEART - Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi – Florianópolis/SC, CEP 88035-001.

Fiscal da AF: Cristiano Debortoli (Almoxarifado)

Vigência da AF: da assinatura até 31/12/2020 Vigência da Ata de Registo de Preços: 09/04/2019 a 08/04/2020

ATENÇÃO:
1) Frete – CIF
2) Para efeitos de pagamento, encaminhar por e-mail: Nota Fiscal e Certidões Negativa válidas: Estadual, Municipal, Federal e INSS, FGTS e Trabalhista.
3) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;
4) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

Florianópolis, 11 de março de 2020

Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva